

## **DECRETO N.º 084/97**

“Dispõe sobre a abertura de uma Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00”.

Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei 1.069/97 de 25 de Agosto de 1.997.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentaria:

<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>LEGISLATIVA</b>
0101	- Processo Legislativo
0101001	- Ação Legislativa
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara de Vereadores
3.2.5.5	- Assistência Médico-Hospitalar.....
	..... R\$ 18.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>LEGISLATIVA</b>
0101	- Processo Legislativo
0101001	- Ação Legislativa
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara de Vereadores
3.1.1.1	- Pessoal Civil
02	- Diárias..... R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 28 de Agosto de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*